



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o 3º Sgt Fábio de Mattos e o Sd Ricardo Schneider, pela operação de resgate de um homem em meio a um incêndio em uma residência, no município de Blumenau.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No sábado, dia 2 de novembro, do ano corrente, a guarnição, composta pelo 3º Sgt Fábio de Mattos (matr. 927529-0) e o Sd Ricardo Schneider (matr. 989847-6), acionada pelo COPOM, deslocou-se para um ocorrência de incêndio onde um homem, a princípio embriagado, incendiou o imóvel de sua ex-companheira e pretendia não sair da residência;

- os militares, ao chegarem ao local, rapidamente desligaram a energia da residência e passaram a averiguar se havia alguém entre as chamas, porém devido a grande quantidade de fumaça e as labaredas que chegavam ao teto, não era possível visualizar o masculino;

- durante a observação, foi possível ouvir ruídos vindo do interior do domicílio, nesse momento, a guarnição tentou se comunicar com o homem, que em seguida respondeu;

- ao se negar a ordem dada pelos policiais de se evadir da residência, diante ao risco eminente, a guarnição decidiu adentrar no imóvel;

- ao entrarem na casa, foi possível localizar o homem no cômodo da cozinha, na qual se encontrava visivelmente embriagado e desorientado, porém sem lesões. Apressadamente os policiais conseguiram retirar o masculino do imóvel;

- com o autor salvo e detido na viatura, o Cabo e o Soldado conseguiram abrir a porta e, utilizando baldes, combateram o incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros;

- logo depois, com a verificação realizada pelo Corpo de Bombeiros, foi constatado que o combate as chamas realizado pelos militares foi bem sucedido, e sem a ação dos mesmos, as chamas teriam se alastrado por uma maior extensão;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o 3º Sgt Fábio de Mattos e o Sd Ricardo Schneider, pela operação de resgate de um homem em meio a um incêndio em uma residência, no município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 06/11/2024, às 13:40.
